

LEITURA NA SESSÃO

02/08/2021

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0916/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 22 / 07 /20 21

Horas 13:04 Sobnº 2806

Ass. Blázi Silveira

Ref.: Protocolo nº 12.063/2021 de 07/06/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 621/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 427/2021, de autoria do ilustre vereador **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do Aki)** – PRTB, que indica ao Executivo Municipal, instalação de dois quebra-molas na Av. 31 de março, um na mesma posição, de um instalado perto da Domani em frente à Areeira Monte Verde e outro na proximidade do Projeto Josué, construção Igreja Assembleia de Deus.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência, a manifestação da **Secretaria Municipal de Fazenda**, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Trânsito, conforme despacho 4 (cópia anexa).

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

28/06/2021 11:16:45

Glauco Miranda de Araújo **SMFAZ - APOIO** parou de acompanhar.

28/06/2021 10:16:45

E-mail para cmcacere@terra.com.br, contato@caceres.mt.leg.br

E-mail não entregue, entregue (2)

Despacho 4-**12.063/2021**

29/06/2021 16:27

(Respondido)

Senhor secretário,

Ref.: Protocolo nº 12.063/2021 de 07/06/2021

Patricia F.

SMFAZ-CET**SMFAZ - Secretar...**

CC

Acusamos o recebimento do Ofício nº 621/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 427/2021, de autoria do ilustre vereador Linsiod Lacerda Passos – PRTB,

"Indica ao Executivo Municipal, instalação de dois quebra-molas na Av. 31 de março, em na mesma posição já instalado perto da Domani em frente a Areeira Monte Verde e outro na proximidade do Projeto Josué, construção da Igreja Assembléia de Deus"

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda:

Informamos que já existe sinalização vertical para a construção de uma lombada no local citado pela indicação, resta apenas que a SMIL construa nos conformes do posto pela RESOLUÇÃO Nº 600 DE 24 DE MAIO 2016 - CONTRAN.

Salientamos que a instalação é uma medida emergencial pois a via em questão é contemplada pelo Plano de Mobilidade, LC 147/2019, sendo:

"O quarto trecho fica compreendido entre a rua dos Cardeais e a BR 070/avenida São Luiz. Para este trecho, a proposta é prolongar o canteiro central, instalando-se uma ciclofaixa bidirecional no lado esquerdo da pista e construindo-se uma minirrotatória no final da rua dos Talhamares para organizar o acesso à lateral direita da avenida São Luiz, que receberia uma ciclofaixa bidirecional no lado esquerdo, permitindo-se o estacionamento no lado direito (Figura 3.37). Esta ciclofaixa abrangeria toda a extensão da avenida São Luiz, em ambos os lados da BR 070.

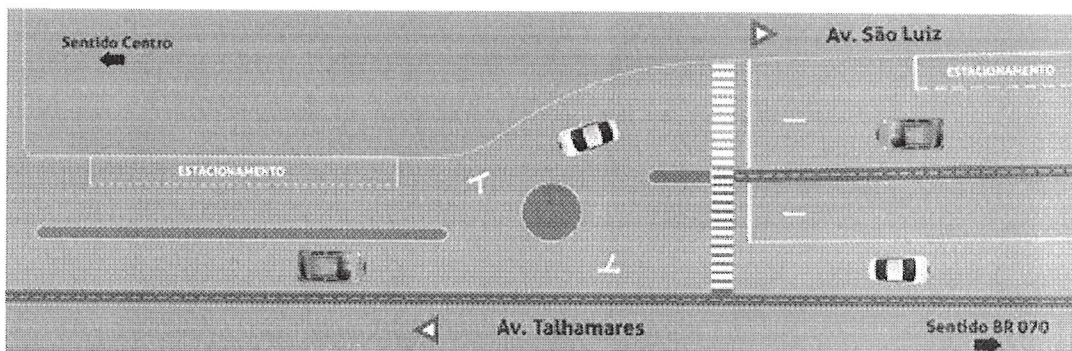


Figura 3.37 – Proposta para a rua dos Talhamares em frente à Fiat Domani.

Para finalizar, a instalação de lombadas não pode ser indiscriminada, o Contran determina que as lombadas podem ser instaladas em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes. Há a necessidade de verificação que o risco potencial é determinado pelo excesso de velocidade e onde já foram tentadas alternativas que foram ineficazes, a lombada é um último artifício e que deve ser precedida de um estudo.

Atenciosamente,

Patricia Maria Silva Frade

Gerência de Fiscalização de Trânsito, Engenharia de Tráfego, Controle e Análise Estatística.

Quem já visualizou? 6 pessoas

29/06/2021 16:27:12

E-mail para cm.cacere@terra.com.br, contato@caceres.mt.leg.br

E-mail não entregue, entregue (2)

29/06/2021 17:27:17

Patricia M. Silva Frade **SMFAZ-CET** arquivou.

29/06/2021 17:27:17

Patricia M. Silva Frade **SMFAZ-CET** parou de acompanhar.

**Despacho 5-
12.063/2021**

30/06/2021 08:35

Bom dia.

(Respondido)

Segue para resposta oficial.

Atenciosamente.

Vitor O. **SMFAZ**

GAB - Gabinete d...

CC

Vitor Miguel de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

Quem já visualizou? 6 pessoas

30/06/2021 08:35:06

E-mail para cm.cacere@terra.com.br, contato@caceres.mt.leg.br

E-mail não entregue, entregue (2)

30/06/2021 09:35:11

Vitor Miguel de Oliveira **SMFAZ** arquivou.

**Despacho 6-
12.063/2021**

30/06/2021 21:08

Prezada,

(Encaminhado)

Segue conforme despacho 5

Antônia D. **GAB**

SMEAE-GRO - Gerê...

A/C Sirlei S.

CC

Atenciosamente

Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita de Cáceres-MT

Quem já visualizou? 6 pessoas

30/06/2021 21:08:23

Antônia Eliene Liberato Dias **GAB** assinou digitalmente **Protocolo 6- 12.063/2021** com o certificado **ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS CPF 566.957.564-49** conforme MP nº 2.200/2001.

30/06/2021 21:08:24

E-mail para cm.cacere@terra.com.br, contato@caceres.mt.leg.br

E-mail não entregue, entregue (2)

30/06/2021 22:08:38

Antônia Eliene Liberato Dias **GAB** arquivou.